

ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU -PR, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 DATA 27/02/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO NÚMERO 340/2021 DE NOVEMBRO DE 2021, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 01º Fica aprovada a prestação de contas do terceiro quadrimestre do ano de 2025, conforme reunião ordinária realizada em 27/02/2025, conforme a ata nº001/2026.

Art. 02º Fica aprovado o relatório de gestão referente ao Ano 2025, conforme reunião ordinária realizada em 27/02/2025, conforme a ata nº001/2026.

Art. 03º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Rio Bonito do Iguacu, 27 de fevereiro de 2026.

Jessica Camello Bordin Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU -PR, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 DATA 27/02/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO NÚMERO 240/2021 DE NOVEMBRO DE 2021, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 01º Conforme decreto nº024/2026, a Sra. Eliabete Silvestre de Oliveira, passa exercer a partir de 03/02/26, o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 02º Conforme Portaria nº028/2026, a Sra. Juley Shephani de Oliveira Rocha, passa exercer a partir de 04/02/26, o cargo de Coordenação da Atenção Primária à Saúde.

Art. 03º Conforme Portaria nº028/2026, a Sra. Ana Carolina Xavier, passa exercer a partir de 04/02/26, o cargo de Coordenação da Saúde da Mulher e da Criança.

Art. 04º Conforme Portaria nº028/2026, a Sra. Joseane Rebecchi Wolff, passa exercer a partir de 04/02/26, o cargo de Coordenação Vigilância Epidemiológica.

Art. 05º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Rio Bonito do Iguacu, 27 de Fevereiro de 2026.

Jessica Camello Bordin Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Assistência Social Rio Bonito do Iguacu

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.257/2019, de 24/04/2019. Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 03/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro da Entidade Não Governamental - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, com sede à Rua Ivo Leão, 42 - Bairro Alto da Glória - Curitiba-PR, inscrita sob o CNPJ nº 76.610.591/0001-80, Escritório Regional de Guarapava localizado na Rua Capitão Rocha nº 2075, CNPJ 76.610.591/0023-96, e inscrição do Programa de Socioaprendizagem - Modalidade EaD no CMAS do Município de Rio Bonito do Iguacu - PR, sob o número de registro nº 002/2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 meses.

Validade: 03/03/2026 à 03/03/2027

Rio Bonito do Iguacu, 03 de Março de 2026.

Luciano Gomes Presidente CMAS

Rua Guarapava - Nº 17 - Centro - CNPJ - 14.797.540/0001-71 - Cep: 85.340-000 Telefone: (42) 3653-1122, Ramal 210 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122 CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

EDITAL 030/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - 001/2025

EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVO:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a convocação dos(as) Candidato(a)/Candidato(as) abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s no Concurso Público Municipal nº 001/2025, homologado pelo Edital nº 024/2026 de 27/02/2026, para os fins que seguem:

Art. 2º O(A)s candidato(a)s deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado provisoriamente na Rua 7 de Setembro, nº 593, Centro, CEP 85.340-000, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, portando cópias dos documentos listados no Anexo I, a fim de formalizar o interesse na vaga e proceder à nomeação no Regime Jurídico Estatutário.

Parágrafo único. O(A)s candidato(a)s deverá(ão), ainda, cumprir os requisitos para investidura no cargo, conforme disposto no item 11 do Edital nº 001/2025 e atender as exigências contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Rio Bonito do Iguacu - PR.

I - Cargo: Atendente de Creche

Table with 3 columns: Nº Inscrição, Nome, Colocação. Row 1: 28267, Cristiane de Fatima Pereira Kxeiazock, 5º (1ª vaga afrodescendente)

II - Cargo: Professor

Table with 3 columns: Nº Inscrição, Nome, Colocação. Row 1: 25973, Cristiane Machado, 16º. Row 2: 25957, Luciane Pimentel de Anhaia, 17º

Edital nº 030/2026 Página 1 de 4



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122 CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

III - Cargo: Zeladora

Table with 3 columns: Nº Inscrição, Nome, Colocação. Row 1: 28990, Celia Terezinha do Nascimento, 14º

Parágrafo único. Caso desista(m) da vaga, o(a)s(os) candidato(a)/candidato(as) deverá(ão) formalizar a renúncia por escrito, dentro do prazo supracitado.

Art. 3º O não comparecimento no prazo estabelecido implicará perda do direito à nomeação, nos termos do edital do concurso;

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR., em 13 de março de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

Edital nº 030/2026 Página 2 de 4



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122 CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

ANEXO I

Documento de Identificação

Cédula de Identidade (RG); CPF em situação regular (compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento).

Documentos Trabalhistas e Eleitorais

PIS/PASEP (Comprovante de inscrição); Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral; Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

Documentos Familiares

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos; RG e CPF dos filhos menores de 21 anos; RG e CPF do(a) cônjuge (se aplicável); Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito (do cônjuge, quando for o caso); Declaração de Vacinação dos filhos menores de 6 anos (atualizada).

Documentos Profissionais e Acadêmicos

Carteira de Trabalho (páginas da foto, identificação e último contrato) - pode ser apresentada via Carteira de Trabalho Digital (app oficial); Cópia do registro no respectivo Conselho de Classe e do comprovante de regularidade com o órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso; Cópia do Comprovante de conclusão de escolaridade/habilitação exigido para o cargo pleiteado.

Outros Documentos

Uma foto 3x4 recente; Para condutores de veículos (Motorista, Operador de Máquinas, etc.): CNH válida e com categoria adequada ao cargo; Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais CNIS - Disponível no Portal INSS ou aplicativo "Meu INSS"; Comprovante de abertura de conta salário no Sicredi.

Declarações Obrigatórias

Declaração de não acúmulo de cargo, conforme Art. 37 da CF/88;

Declaração assinada pelo candidato comprovando não ter sido demitido por justa causa do serviço público;

Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

Fotocópia da declaração de imposto de renda (pessoa física) entregue a Secretaria Especial da Receita

Edital nº 030/2026 Página 3 de 4



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122 CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

Federal do Brasil, em caso de desobrigação de apresentar declaração à Receita Federal, deverá entregar declaração de bens e direitos;

Certidões e Registros

Carteira de Registro Profissional (se aplicável ao cargo); Certidão de Antecedentes Criminais (emitida pelo Fórum da Comarca de residência); Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias de emissão).

Exame Médico

Exame admissional original, realizado em consulta médica presencial, contendo carimbo, número do CRM e assinatura do médico do trabalho.

Edital nº 030/2026 Página 4 de 4

COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES - COOPAIA

CNPJ nº. - 02.877.969/0001 - 70 NIRE nº. - 41400012271

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Cooperativa Agroecológica Ireno Alves - COOPAIA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.877.969/0001-70, estabelecida na Comunidade do Arapongas, s/n, Assentamento Ireno Alves dos Santos, zona rural, município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.340 - 000, no uso de suas atribuições e conforme determina os Artigos 14, 15, 17 e 24 do Estatuto Social, CONVOCA todos(as) os(as) associados(as) para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27 de março de 2026 em sua sede administrativa, sito na Comunidade do Arapongas, s/n, Assentamento Ireno Alves dos Santos, zona rural, município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.340 - 000, às 12:00 horas em primeira convocação com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados aptos ao voto, às 13:00 horas, em segunda convocação com presença mínima de metade mais 1 (um) de associados aptos ao voto e às 14:00 horas em terceira e última convocação com a presença mínima de 10 (dez) associados aptos ao voto. Na presente data a COOPAIA conta com 132 associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos conforme ordem do dia:

- 1) Prestação de Contas do Conselho de Administração ano 2025: 1.1 - Relatório de Gestão; 1.2 - Balanço Geral; 1.3 - Demonstrativo das sobras ou das perdas; 1.4 - Parecer do Conselho Fiscal; 1.5 - Plano de Atividades para o seguinte exercício 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; 3) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o exercício 2026/2027; 4) Fixação, quando previsto, do valor dos honorários para os membros do Conselho de administração e cédula de presença para os Conselheiros Fiscais; 5) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária.

Rio Bonito do Iguacu/PR, 12 de março de 2026.

EDINEI BORGES DA SILVA PRESIDENTE

Edital nº 030/2026 Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122 85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização de evento no município de Rio Bonito do Iguacu - PR. VALOR ESTIMADO R\$ 19.377,65 (dezenove mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 23/03/2026 às 09h10min

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=8&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguacu - Pr, 12 de março de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA Agente de Contratação Decreto nº 42/2025

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026.

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, torna público que às 09:00 horas do dia 31 de março de 2026, na plataforma BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

Table with 4 columns: OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL, PRAZO. Row 1: Fornecimento e instalação de luminárias de LED, 457 unidades, R\$ 584.562,27, 180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= e na plataforma BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Rio Bonito do Iguacu - Pr, 11 de março de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122 85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026-PMRBI DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: INGA CAMINHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.008.729/0001-00, com sede na Rodovia BR 101, s/nº, Bairro Barracão, cidade de Içara, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. LEONARDO SCHOLL GIARETTA, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Rua Engenheiro Ademir Munhoz, nº 482 - Casa 08, Bairro Uberaba, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador(a) do CPF nº [redacted] e Carteira de Identidade nº [redacted]

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é aquisição emergencial de 15 (quinze) Ônibus Escolares Novos, Zero Quilômetro, destinados ao transporte de alunos da rede pública de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas no termo de referência, em atendimento às normas do código de trânsito brasileiro e demais legislações vigentes

Table with 7 columns: LOTAÇÃO, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Rows 1 and 2 describe bus acquisition details.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122 85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Descrição, Valor. Row 1: novo, zero quilômetro, ano/mo... 7.906.000,00

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 7.906.000,00 (Sete Milhões, Novecentos e Seis Mil Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente.

Table with 4 columns: Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Row 1: 12.361.0006.1107, 2246, 1068, 4.4.90.52.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 11 de março de 2026 até 10 de março de 2027.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. - Rio Bonito do Iguacu - PR, 11 de março de 2026.

2